



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

Av. Pedro Bernardo Warmling, 1542, - Urubici - CEP 88650000

Telefone: (49)32784994

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

Aos 19 dias do mês de julho de 2021, no Parque Nacional de São Joaquim, com sede administrativa em Urubici-SC, às 10h30, reuniram-se de modo remoto os servidores públicos: PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA, Analista Ambiental, Chefe do Parna de São Joaquim, matrícula 1713664, GUSTAVO NABRZECKI, Analista Ambiental, Presidente da Comissão, matrícula 1365949 e ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO, Analista Ambiental, matrícula 1443082, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o Parque Nacional de São Joaquim, designados pela Ordem de Serviço nº 01, de 22 de abril de 2021.

Após a análise do currículo da única candidata inscrita e aprovada no teste TAF, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA (Brigadista 6 meses), da candidata:

ANA CARLA DE SOUZA, CPF 028.099.769 - 3,5 pontos - Aprovada - selecionada.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

GUSTAVO NABRZECKI

Analista Ambiental / Presidente da Comissão

PAULO SANTI CARDOSO DA SILVA

Analista Ambiental / Chefe do Parna de São Joaquim

ANA LUIZA CASTELO BRANCO FIGUEIREDO

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nabrzecki, Analista Ambiental**, em 23/07/2021, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Santi Cardoso da Silva, Chefe**, em 23/07/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Castelo Branco Figueiredo, Analista Ambiental**, em 26/07/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9270476** e o código CRC **6E9FE0ED**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [74109235987](#), versão 10 por [74109235987](#) em 23/07/2021 17:02:50.